



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 53/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 31/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 31/2025 – do Executivo Municipal, cuja súmula: Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de setembro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro